



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

II FUTBOM

CAMPEONATO FEMININO DE FUTSAL

Bom Despacho, 28 de julho 2015



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Capítulo I – Da Finalidade e dos Objetivos

Seção I - Finalidade:

Art. 1º - O II FUTBOM Campeonato Feminino de Futsal tem por finalidade divulgar e incentivar a prática esportiva, lazer e diversão aos jovens, adultos, familiares das equipes e toda a população de Bom Despacho e região. Proporcionar a interação entre diversas equipes, bem como aumentar a participação dos mesmos em atividades desportivas, promovendo a integração social e o exercício da cidadania.

O II FUTBOM Campeonato Feminino de Futsal será realizado para atletas de Bom Despacho e região, e tem por objetivo congrega e ampliar o Futsal Feminino, bem como a divulgação, diversão, lazer e prática do esporte.

Seção II - Justificativa:

Art. 2º - No contexto de integração e sociabilidade, podemos afirmar que por meio das atividades desportivas, promovem-se benefícios à saúde física e psicológica destas pessoas, atendendo seu direito constitucional à prática de esportes e ajudando na conscientização de valores e conceitos importantes na vida do cidadão.

Seção III - Objetivos:

Art. 3º - Desenvolver a modalidade esportiva futsal, promovendo a integração e a socialização entre a região.

Contribuir para o desenvolvimento integral como ser social, autônomo, democrático e participante;

Melhorar o condicionamento físico de cada indivíduo;

Proporcionar o lazer e o prazer através do desporto;

Propiciar aos atletas a busca do equilíbrio entre o pensar, o agir e o sentir;

Capítulo II – Da Realização

Art. 4º – O II FUTBOM Campeonato Feminino de Futsal é uma realização da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, através da Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 5º - O torneio será realizado nos dias 29 e 30 de agosto de 2015;



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Art. 6º - Ao representante de cada time caberá:

- a) representar oficialmente o time perante a Comissão Organizadora do campeonato;
- b) responsabilizar-se pela conduta dos integrantes da sua equipe dentro do local de competição;
- c) preservar, juntamente com os membros de sua equipe, o local da competição;
- d) cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua equipe os dispositivos reguladores do torneio;

Capítulo III – Da Competição

Seção I – Competição:

Art. 7º – O II FUTBOM Campeonato Feminino de Futsal será disputado em categoria livre, sendo somente para atletas maiores de 15 (quinze) anos de idade.

Art. 8º – Cada equipe deve apresentar a mesa 15 (quinze) minutos antes do seu jogo, com documentação das atletas e comissão. Haverá tolerância de 15 minutos somente para o primeiro jogo do dia.

Parágrafo único – A equipe que comparecer ao local de jogos sem o número mínimo de 5 (cinco) de atletas, será declarada perdedora por W x O.

Art. 9º - Não serão aceitas justificativas de atraso. Os perdedores por W x O serão desclassificados. A equipe vencedora por W x O, ganhará os 3 (três) pontos da partida e 1 (um) gol positivo.

Art. 10 - Qualquer jogo que venha a ser interrompido por motivo de força maior e não puder ser reiniciado, será remarcado para outra data, dando continuidade do tempo de jogo já percorrido na partida interrompida. Na continuação de uma partida, somente poderão participar os jogadores que estavam relacionados em súmula.

Art. 11 - A competição de futsal obedecerá às regras oficiais da CBFS, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 12 - Cada equipe participará, obrigatoriamente, com um mínimo de 5 (cinco) e no máximo de 14 (quatorze) atletas, além de 1 (um) técnico e 1 (um) auxiliar para a ficha de inscrição.

A relação nominal (Ficha de inscrição dos atletas), com até 14 (quatorze) atletas e 2 (duas) pessoas da comissão técnica, deverão ser enviados para o e-mail: franciane.mota@pmbd.mg.gov.br até 24 de Agosto de 2015.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Obs: As 8 (oito) primeiras equipes que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição estarão automaticamente inscritas na competição.

OBS: SE ATÉ O DIA 17 DE AGOSTO DE 2015 NÃO HOUVER 08 EQUIPES COM O PAGAMENTO COMPROVADO A COMPETIÇÃO SERÁ ADIADA.

Taxa de inscrição

Valor: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)

Informações para depósito

Agência: 1060

Operação: 001

Conta Bancária: 00010842-0

Caixa Econômica Federal

Titular: Ozana Perpétua de Paula

OBS: para fins de comprovação da taxa de inscrição o comprovante deverá ser scaneado e enviado para o e-mail franciane.mota@pmbd.mg.gov.br ou por sedex para o seguinte endereço: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Praça Irmã Albuquerque, 45, Centro. Bom Despacho – MG, CEP: 35600-000.

Art. 13 - Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, corridos, e intervalo de 5 (cinco) minutos entre o 1º e 2º tempo. Em caso de empate, nas fases semifinal e final, será realizado 2 (dois) tempos extra de 5 (cinco) minutos corridos, sem “morte súbita”. Persistindo o empate, serão cobradas 3 (três) penalidades máximas por atletas diferentes. Persistindo ainda o empate, serão cobradas penalidades alternadas até que se conheça o classificado.

§ 1º - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas.

§ 2º- O dirigente, técnico, massagista ou qualquer membro da comissão técnica, além das atletas participantes do II FUTBOM Campeonato Feminino de Futsal que estiverem fazendo ingestão de qualquer tipo de bebida alcoólica durante a competição, sendo analisada por membros da organização e equipe de arbitragem com visíveis sintomas de imbriguez, será automaticamente suspensa da competição.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Art. 14 - Será suspenso automaticamente o atleta que receber:

- a) Um (01) cartão vermelho (expulsão) ou,
- b) Dois (02) cartões amarelos (advertência).

§ 1º - O atleta que completar o segundo cartão amarelo em partidas distintas será suspenso automaticamente na partida seguinte.

§ 2º - O atleta que for expulso, deverá cumprir uma partida de suspensão automática.

Nota 1 - Os cartões amarelos serão anulados de uma etapa para outra; e as suspensões por dois cartões amarelos, ou por cartão vermelho permanecerão de uma etapa para outra.

Art. 15 - O controle da quantificação de cartões recebidos independe de comunicação da organização, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes participantes.

Seção II - Sistema de Disputa:

Art. 16 – O torneio será organizado em fase classificatória, fase semifinal e fase final.

8 participantes: 2 chaves de 4.

Art. 17 - A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se os seguintes critérios:

Vitória	Empate	Derrota
3 pontos	1 ponto	0 ponto

Art. 18 - Em caso de empate na classificação, serão observados os seguintes critérios de desempate, que são sequenciais:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols marcados;
- 4º) menor número de cartões vermelhos;
- 5º) menor número de cartões amarelos;
- 6º) sorteio.

Seção III – Premiação:

Art. 19 - Serão entregues os seguintes prêmios:

- CAMPEÃO – Troféu, medalhas;
- VICE-CAMPEÃO – Troféu, medalhas;
- 3º LUGAR – Troféu, medalhas;
- Artilheira: Troféu
- Goleira Menos Vazada: Troféu



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Atenção caso haja empate, será o artilheiro aquele que foi mais longe na competição, e será o goleiro menos vazado aquele que também chegou mais longe no campeonato, em caso de dos atletas estarem empatados e disputarem a final o artilheiro será o atleta campeão, da mesma forma o goleiro menos vazado.

Seção IV- Alojamento:

Art. 20 - Hospedagem

Escola Municipal Dona Duca

Endereço: Rua Jadir Rodrigues Campos, nº 105 – Bairro: Aeroporto II.

§ 1º Normas e avisos para alojamento:

1.1 Ao entrar e sair do alojamento, a delegação deverá estar com o crachá de identificação (sem o crachá a entrada na escola/alojamento não será permitida); O Crachá será entregue ao responsável pela equipe no momento do 1º jogo da equipe.

OBS: Os seguranças não permitirão a entrada de qualquer atleta ou membro da delegação no alojamento sem o crachá de identificação.

1.2 Zelar pela conservação da escola, mantendo a higiene e a limpeza em todas as dependências do alojamento;

§ 2º Não será permitido:

2.1 Algazarra;

2.2 Fumar dentro do alojamento;

2.3 Introduzir, portar, guardar ou fazer uso de substâncias entorpecentes ou bebidas alcoólicas.

2.4 Utilização de aparelho de som nos corredores;

2.5 Deixar a luz acesa e torneiras abertas, quando não estiverem sendo utilizadas;

2.6 Danificar a estrutura física da escola;

2.7 Atirar quaisquer objetos pelas janelas;

2.8 Desrespeitar o silêncio noturno após às 23 horas;

2.9 Não será permitido o uso de quadra esportiva, sala de informática e sala de jogos da escola durante a competição;

§ 3 O portão da escola será fechado às 23 horas;



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

- 3.1 Qualquer dano causado deverá ser reparado pela equipe alojada, antes do término da competição;
- 3.2 A comissão organizadora não se responsabilizará por perda de objetos ou bens pessoais dentro do alojamento, sendo estes de total responsabilidade da equipe alojada.
- 3.2 Proibido transitar com roupas de banho pelos corredores.
- 3.3 Cada delegação deverá deixar a sala limpa e as carterias e cadeiras organizadas.

Seção V - Uniformes:

- Art. 21 - Cada equipe participante deverá se apresentar nos locais de competição devidamente uniformizada. O técnico deverá ser maior de 18 anos.
- Art. 22 - Cada equipe participante será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes de suas equipes. Caso houver coincidência nas cores dos uniformes, a equipe que estiver do lado esquerdo da tabela terá que providenciar outro uniforme.

Capítulo IV – Do Local de Realização

- Art. 23 – Poliesportivo Municipal Jaime Martins, localizado a Rua Pitangui, nº 45 - Bairro São Vicente.

Capítulo V - Das Inscrições/Participações

- Art. 24 – Número de atletas: Mínimo de 08 (oito) atletas, máximo de 14 (quatorze) atletas, 1 (um) técnico e 1 (um) assistente técnico.

Nota 2 - As fichas de inscrição deverão ser enviadas no e-mail: franciane.mota@pmbd.mg.gov.br

Parágrafo único - Poderá participar do Torneio Futsal Feminino, qualquer jovem ou adulto que seja maior de 15 anos. Os menores de 18 anos terão que entregar a mesa, antes do início do primeiro jogo, uma autorização do responsável.

- Art. 25 – O atleta só poderá participar do torneio se seu nome estiver constando na ficha de inscrição e apresentando a carteira de identidade ou documento oficial com foto.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Capítulo VI – Do Atendimento Médico

Seção I - Atendimento Médico:

Art. 26 - O representante de cada equipe será responsável pelo atendimento médico dos participantes durante os jogos.

Art. 27 - Os organizadores não se responsabilizarão pelo tratamento médico, de qualquer natureza, que possa derivar de acidentes ocorridos com os participantes antes, durante e após os jogos do Campeonato.

Capítulo VII – Das Sanções

Seção I – Sanções:

Art. 28 - A expulsão por ato de indisciplina (agressão, ofensas morais) do atleta, técnico ou assistente técnico, poderá implicar em eliminação do torneio;

Art. 29 – A equipe que, sem prévia autorização da Comissão Organizadora, abandonar a competição antes do término de sua participação, ficará impedida de participar de futuras competições organizadas pela Secretaria de Esportes e Lazer de Bom Despacho;

Art. 30 - A utilização em partidas de atletas de forma irregular acarretará na imediata eliminação da equipe. Todos os seus resultados serão anulados e a equipe estará impedida de participar do torneio do ano seguinte.

Capítulo VIII – Das Disposições Gerais

Seção I - Material

- Bolas Max 500/1000;

Seção II - Disposições Gerais:

Art. 31 - As imagens dos atletas, individuais ou coletivas, poderão ser utilizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e pela Prefeitura Municipal de Bom Despacho, a título de divulgação, sem fins comerciais, no seguinte meio: no site www.bomdespacho.mg.gov.br

Nota 01: Mais informações pelo telefone: (37)3521-4214 ou pelos e-mails: esportes@bomdespacho.mg.gov.br ou franciane.mota@pmbd.mg.gov.br